

EDITAL SPP PROEX N° 24/2024- SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA TREINAMENTO EM PROJETO DE EXTENSÃO: LIGA ACADÊMICA DE FARMACOLOGIA VETERINÁRIA

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o **Projeto de Extensão: Liga Acadêmica de Farmacologia Veterinária**, código PJ004-2018, destinado aos graduandos dos cursos de medicina veterinária da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, Instituto de Saúde e Produção Animal- ISPA, Belém. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: lafav.ufra@gmail.com

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:

- 1.1.1. Produção de atividades extracurriculares na área de farmacologia geral e Farmacologia Aplicada à Medicina Veterinária com o intuito de desenvolver ações de extensão universitária;
- 1.1.2. Organização de ações sociais voltadas para a comunidade externa usuária de medicamentos e produtos veterinários em animais de companhia;
- 1.1.3. Participação/promoção de eventos acadêmicos multidisciplinares tendo como cerne a farmacologia.
- 1.1.4. Participação/promoção de ações sociais no âmbito da saúde única estabelecendo o elo com a farmacologia.
- 1.1.5. Participação de atividades internas, incluindo: reuniões semanais, seminários, estudo e pesquisa.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 11 de setembro de 2024 e encerram no dia 13 de setembro de 2024.

- 2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar pelo link do GoogleForms, presente na BIO do Instagram da Liga (@lafav.ufra), a documentação abaixo:
 - 2.2.1. Ficha de inscrição assinada pelo acadêmico, disponível no site da PROEX.
 - 2.2.2. Comprovante de matrícula emitido pelo SIGAA onde constem os horários das disciplinas em que o aluno está matriculado, devidamente atualizado e em formato PDF;
 - 2.2.3. Histórico acadêmico do candidato devidamente atualizado em formato PDF;
 - 2.2.4. *Curriculum lattes* em formato PDF.
- 2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- 3.1. **São oferecidas 6 vagas** para discentes regularmente matriculados a partir do 3° semestre do curso de medicina veterinária da UFRA, *campus* Belém.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, assiduidade e de trabalho em equipe.
- 4.2. Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 7 (sete).
- 4.3. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
 - 5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.

5.1.2. Análise da documentação encaminhada.

5.1.3. Entrevista individual a ser realizada no dia **18 de setembro de 2024 no horário de 14h às 17h no Laboratório de Farmacologia Veterinária - ISPA.**

5.1.4. Às fases da entrevista serão atribuídos valores de 0 (zero) à 10 (dez) pontos em cada. A nota final será a média de ambas. É necessário para aprovação no processo seletivo o candidato atingir nota igual ou superior à de corte, que consiste em 7 (sete) pontos.

- 5.2. Serão critérios avaliados na entrevista: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo, cortesia e conhecimento sobre a LFAV e disponibilidade de horário adequado aos horários das atividades da LFAV, o que podem incluir atividades em finais de semana.
- 5.3. Os critérios de desempate consistem na avaliação do currículo, histórico acadêmico e disponibilidade de horário em consonância com os horários das atividades da LFAV.
- 5.4. O(a) discente inscrito(a) terá a confirmação de sua inscrição por meio de e-mail oficial da LFAV onde será confirmado o dia, o horário e o local de sua entrevista.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1. A divulgação do resultado dos selecionados para treinamento será realizada no dia **20 de setembro de 2024** disponibilizado no Instagram da liga @lafav.ufra.

7. DA ATUAÇÃO:

- 7.1. A carga horária de atuação será de 8 (oito) horas semanais.
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3. O período do Treinamento será de **23 de setembro de 2024 a 23 de dezembro de 2024**, podendo haver prorrogação por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e componha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelos discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 06 de setembro de 2024.



Emitido em 06/09/2024

EDITAL Nº 20/2024 - SPP (15.06.42.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/09/2024 11:54)

MONALDO BEGOT DA SILVA JUNIOR

GERENTE - TITULAR

DEXT (15.06.42.03)

Matrícula: 2407073

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/09/2024** e o código de verificação: **cc157ee80c**